

Câmara



*Publicado
em 13/02/92*

Assinatura
Bernadete Corça Rosário
Chefe de Gabinete
C.P.F.: 576.990.467-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI Nº 0198/91

"Revoga a Lei Municipal nº 0165/90 de 16 de novembro de 1990, que dispõe sobre assinatura de convênios pelo Poder Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Pinheiro, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 0165/90 de 16 de novembro de 1990, que dispõe sobre assinatura de convênios pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro - ES.

Em, 12 de dezembro de 1.991.

[Handwritten Signature]
URBALDINO SOUTO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO DO LIVRAMENTO
Sec. de Adm. e Finanças

REG. AS FLS. N.º 192
DO LIVRO PRÓPRIO
EM 13 / 12 / 1991
[Handwritten Signature]